CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/99

SÚMULA:- Revoga a Emenda a Lei Orgânica nº 001/98, de 02/12/98 e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO E OUTROS, E OUTROS E PROMULGA A SEGUINTE,

E M E N D A

Art. 1º - Fica através desta emenda, revogada a Emenda à Lei Orgânica nº 001/98, de 02/12/98, mantendo-se na íntegra a redação do §. 1º, artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana na sua forma original.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 28 de abril de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR

Edson Hugo Ribeiro
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Sebastião Felício da Silva
VEREADOR

Aparecido Vilar de Campos
VEREADOR

José Aparecido Monteiro
VEREADOR